



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 138 /2018

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que realizem um estudo de construção de bolsões nas vias da área urbana.

Justificativa: A construção de tais bolsões tem por finalidade facilitar as paradas de ônibus e o desembarque de passageiros e estudantes.

Luiz Alves/SC, em 24 de julho de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador